



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 034 Segunda - Feira, 27 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 Centro

Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IJACI/MG E O MUNICÍPIO DE PERDÕES MG

MUNICÍPIO DE IJACI pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.400/0001-08, com sede na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119, Centro Ijaci/MG – Cep: 37.218-000, representado pelo Prefeito municipal Sr. Fabiano da Silva Moreti, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.373.396-02 e

MUNICÍPIO DE PERDÕES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 com sede na Praça 1º de Junho, 103 – Centro, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hamilton Resende Filho, inscrito no CPF sob o nº 214.274.536-91, têm como justo e contratado o que se segue, mediante os termos e condições abaixo descritas:

I- DO OBJETO

O objeto do presente termo de cooperação é o transporte diário de estudantes do curso técnico para a cidade de Nepomuceno/MG.

II- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COOPERAÇÃO

- A) O Município de Ijaci fornecerá ao Município de Perdões, vagas em seu transporte de estudantes que fazem curso técnico na cidade de Nepomuceno;
- B) As vagas oferecidas ao Município de Perdões ficarão condicionadas aos lugares disponíveis no veículo de Ijaci, que fará o transporte de estudantes até a cidade de Nepomuceno;
- C) As vagas serão previamente estabelecidas entre os municípios, de acordo com o número de alunos da cidade de Ijaci matriculados no curso técnico da cidade de Nepomuceno;
- D) Definido o número de vagas para os estudantes de Perdões, o veículo disponibilizado pelo Município de Ijaci passará na cidade de Ribeirão Vermelho, ficando desde já estabelecido o ponto de embarque e desembarque na ponte, próxima a Estação Ferroviária, em horário previamente estabelecido, para onde devem deslocar os estudantes de Perdões.

III- DA VIGÊNCIA



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 034 Segunda - Feira, 27 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 Centro

Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

O prazo de vigência do presente termo de cooperação é até 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, por igual, inferior ou superior período, mediante termo aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes celebram o termo de cooperação em duas vias de igual teor e forma.

Ijaci, 14 de fevereiro de 2023.

FABIANO
DA SILVA
MORETI:03
837339602

Assinado de forma
digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02
Dados: 2023.02.27
17:36:15 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal de Ijaci



Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal de Perdões



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 034 Segunda - Feira, 27 de Fevereiro de 2023

Aviso de Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: registro de preços para futura aquisição de drone, receptor GNSS, bateria e curso para pilotar drone, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Obras e Meio Ambiente, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$227.849,50. **Data 10/03/2023 às 14:00 horas**, na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Aviso de Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$668.190,00. **Data 13/03/2023 às 14:00 horas**, na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 028/2023, Dispensa nº 006/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **FABIO PENHA DE CARVALHO ME CNPJ 20.976.832/0001-55**. Objeto: Prestação de serviços de organização do “1º JOGOS ABERTOS DE IJACI”, nas modalidades futebol de campo, futsal e capoeira, que acontecerá no período de 01 a 12/03/2023 no município de Ijaci/MG. **Solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, no valor de R\$17.600,00. Ratificado em 27/02/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 029/2023, Dispensa nº 007/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **JOAO CARLOS ESPEDITO & CIA LTDA CNPJ 09.407.665/0001-99**. Objeto: Aquisição de garrafa térmica de 5L para atender ao dispositivo NR-18 a obrigatoriedade de fornecimento de água potável aos trabalhadores que fazem serviços externos. **Solicitado pela Secretaria de Planejamento e Gestão**, no valor de R\$3.972,50. Ratificado em 27/02/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 030/2023, Dispensa nº 008/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA CNPJ 06.162.004/0001-52**. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para análise de dengue e outros. **Solicitado pela Secretaria de Saúde**, no valor de R\$12.112,60. Ratificado em 27/02/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo nº 031/2023, Inexigibilidade nº 008/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **49.229.442 GISELE ALVES PEREIRA CNPJ 49.229.442/0001-01**. Objeto: contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento IN COMPANY para implantação do controle interno municipal, destinado ao desenvolvimento profissional da servidora da controladoria do município de Ijaci/MG, a ser cursado pelo período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Ratificado em 27/02/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.